



ESCLARECIMENTO 3

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 04/2024

Foi encaminhada mensagem eletrônica solicitando esclarecimentos acerca do Edital de Pregão Eletrônico n.º 04/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de veículos, com quilometragem livre, conforme necessidade deste Tribunal de Contas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na Edital e seus anexos, nos termos seguintes, já com as respectivas respostas da unidade requisitante (Supervisão de Engenharia, Arquitetura e Apoio Administrativo - SEA):

Bom dia,
Segue em anexo, questionamentos referente ao PE 04/2024.
Aguardo retorno.

AVARIAS

1. Referente as avarias relacionadas ao mau uso do veículo, constatadas na devolução do mesmo, como arranhões em para-choque, calota quebrada, entre outros... questiona-se: a contratada poderá solicitar ressarcimento das despesas para conserto das referidas avarias?

Resposta: Item 8.2.8. do Estudo Técnico Preliminar, Pregão Eletrônico nº 4/2024.

2. As manutenções decorrentes de mau uso dos veículos causados por condutores da contratante no decorrer do contrato, como pneus cortados, para-choque quebrado, para-brisa quebrado, serão ressarcidos a contratada?

Resposta: Sim. Caso as referidas situações estejam fora do previsto no Item 8.2.9. do Estudo Técnico Preliminar, Pregão Eletrônico nº 4/2024.

SEGURO

3. Ao invés da contratada apresentar apólice de seguros, a mesma poderá optar por apresentar uma declaração de responsabilidade pelos danos, onde a mesma arcará com todas as despesas até os limites fixados no edital?

Resposta: Deve ser atendido incondicionalmente o previsto no Item 4.1.4 do Estudo Técnico Preliminar, Pregão Eletrônico nº 4/2024.



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Diretoria Administrativa – Supervisão de Licitações e Contratos

4. Caso a resposta anterior seja negativa, a contratada poderá apresentar apólice para terceiros sendo o reparo do casco dos veículos sua responsabilidade?

Resposta: Deve ser atendido incondicionalmente o previsto no Item 4.1.4 do Estudo Técnico Preliminar, Pregão Eletrônico nº 4/2024.

5. Em caso de sinistro, onde a culpabilidade do acidente seja do condutor do veículo, a contratante irá ressarcir a contratada em coparticipação no sinistro? Caso positivo, qual o valor?

Resposta: Item 5.6.2.13. do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 4/2024.

ENTREGA

6. Poderão ser disponibilizados veículos provisórios de categoria similar até a chegada dos veículos novos?

Resposta: Item 5.1.8. do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 4/2024.

7. Estes veículos em caráter de provisórios poderão ser sublocados?

Resposta: Os veículos serão recebidos somente em conformidade com a previsão contida no Item 5.1.8. do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 4/2024.

8. Os veículos reservas deverão ser da mesma cor do objeto licitado? Lembrando que serão veículos provisórios

Resposta: A cor fica a critério do contratado.

9. O veículo reserva, a ser substituído no caso de sinistro ou avaria que impeça o correto funcionamento de algum veículo, poderá ser sublocado até ser feito conserto ou substituição do veículo em locação?

Resposta: Item 5.1.7. do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 4/2024.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

10. O termo de referência não faz menção a cor do veículo a ser locado. Está correto nosso entendimento de que nesse caso poderá ser oferecido veículo de qualquer cor



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Diretoria Administrativa – Supervisão de Licitações e Contratos

Resposta: A cor fica a critério do contratado.

11. Tendo em vista a demasiada dificuldade enfrentada atualmente no que concerne à compra de veículos novos, questionamos: poderá ser ofertado veículo de cor prata, cinza, preta ou branca? As quais são consideradas cores neutras.

Resposta: A cor fica a critério do contratado.

12. Visto a dificuldade de aquisição de veículos no mercado, questionamos duas situações:

a. Serão aceitos veículos com marcas mescladas para o mesmo item? Por exemplo VW/Gol 1.0 e GM/Onix 1.0 para o item da mesma categoria.

Resposta: Sim, desde que atendidas às especificações contidas no item 1.1.1. do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 4/2024.

b. Poderão ser entregues veículos com cores de forma mescladas para o mesmo item? Por exemplo VW/Gol 1.0 alguns na cor branca e outras em cor prata.

Resposta: A cor fica a critério do contratado.

KM DOS VEICULOS

13. Entendemos que é solicitado km livre. No entanto, para fins de cálculo de custos, seria possível sabermos uma estimativa mensal de quantos quilômetros os veículos irão percorrer?

Resposta: Estima-se entre 1.000 e 2.000 quilômetros mensais a depender do mês.

EMPLACAMENTO

14. Com relação a emplacamento do veículo, este poderá estar emplacado em qualquer estado da federação?

Resposta: Item 5.6.1.10. do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 4/2024.

TIPO DE USO



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Diretoria Administrativa – Supervisão de Licitações e Contratos

15. No edital, nada consta a respeito da finalidade do uso do veículo. Sendo assim, questionamos: o veículo será usado por qual setor da administração pública?

Resposta: Item 2. do Estudo Técnico Preliminar, Pregão Eletrônico nº 4/2024.

16. Na maior parte do tempo, o veículo irá transitar em ruas pavimentadas ou sem pavimentação?

Resposta: Ruas pavimentadas.

MANUTENÇÃO

17. As manutenções preventivas e corretivas podem ser feitas em oficinas credenciadas da locadora?

Resposta: Item 5.6.2.11. do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 4/2024.

18. Sabe-se que é necessária a manutenção preventiva dos veículos de acordo com as instruções do fabricante. Assim sendo, nos casos em que não são realizadas as devidas manutenções preventivas, de acordo com a quilometragem ou tempo de uso indicado pelo fabricante, o veículo acaba por apresentar problemas mecânicos que geram custos, como por exemplo a quebra e troca de peças, em manutenções corretivas. Deste modo, cumpre questionarmos: Quem será responsável pelos custos gerados em razão da não manutenção preventiva no período descrito pela montadora?

Resposta: Responsabilidade do Contratante: Item 5.6.2.8. do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 4/2024.

Responsabilidade da Contratada: Item 5.6.2.11. do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 4/2024.

HABILITAÇÃO

19. Por se tratar de um registro de preços, onde a contratação poderá ocorrer ou não em um período de 12 meses, poderá ser inserido na proposta mais de uma marca ou modelo de veículo?

Resposta: A presente contratação não é na modalidade de registro de preço.

20. Referente ao prazo do contrato, caso a vigência seja de 60 meses, questiono: o prazo será de 60 meses a contar da entrega do veículo ou a contar da assinatura do contrato?



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Diretoria Administrativa – Supervisão de Licitações e Contratos

Resposta: Item 2.1. do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 4/2024.

INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

21. No edital consta que a locadora deve encaminhar as multas para recolhimento dos valores, está correto nosso entendimento de que as multas serão pagas pelo Tribunal?

Resposta: Item 5.6.2.9. do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 4/2024.

22. Caso a resposta anterior seja negativa, e o pagamento for de responsabilidade da locadora, questionamos: de que forma será feito o reembolso das multas, e em qual prazo?

Resposta: Item 5.6.2.9. do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 4/2024.

LANÇAMENTO DE PROPOSTAS NO SISTEMA

23. Para efeito de lançamento da proposta inicial, questionamos: os licitantes deverão inserir no campo valor unitário o valor referente a 01 (um) veículo, pelo período de 01 (um) mês?

Resposta: Item 6 do Edital do Pregão Eletrônico nº 4/2024.

24. Está correto nosso entendimento que na disputa dos lances os licitantes deverão considerar o valor unitário pelo período de 01 (um) mês?

Resposta: Item 12.1.1 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 4/2024.

25. Considerando tratar-se de um registro de preços, poderá a ata de registro de preços oriunda deste processo ser aderida por outros órgãos.

Resposta: A presente contratação não é na modalidade de registro de preço.

Diante do exposto, **esclarecem-se os questionamentos**, mantendo-se inalterado o Edital.

O inteiro teor do presente Pedido de Esclarecimentos ao Edital de **Pregão Eletrônico n.º 04/2024** será disponibilizado no *site* do Tribunal de Contas do Paraná,



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Diretoria Administrativa – Supervisão de Licitações e Contratos

www.tce.pr.gov.br, menu Transparência – Licitações TCE, bem como no site www.gov.br/compras, para ciência de todos os interessados.

SLC, em 19 de março de 2024.

MARIANA LEITE BADO
Pregoeira